



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2374 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE “DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO SIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Rua Projeta nº 20, como “Pedro de Oliveira”, que fica localizada no Alto de Lagoa do Siri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 03 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal